

**EDITAL Nº 03/2023/CMDCA**

Edital de convocação dos eleitores do Município de Santa Maria do Pará para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Maria do Pará, na forma da Resolução Nº 02/2023/CMDCA, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do Processo de Escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Nº	Locais de Votação Urna Receptora de Votos	Eleitores das Escolas
1	Vila do 20 Escola Espírito Santo	EMEF Espírito Santo, EMEF Carlos Sergio da Silva Sousa, EMEF Leôncio Alves e EMEF Nossa Senhora do Livramento,
2	Vila do Jeju Escola Odojober de Souza Botelho	EMEF Odojober de Souza Botelho e EEEF Francisco Nunes
3	Zona Urbana Escola Severiano Benedito de Souza	EEEFM Severiano Benedito de Souza, EEEFM Magalhães Barata, EEEFM João Botelho de Souza, EEEFM João Gabriel da Silva
4		EMEIF Antonia Fragoso de Araujo, EMEIF José Quirino Pinheiro, EMEIF Manoel Anunciação de Souza, EMEIF Professor Ivo Maciel da Silva e EMEIF Vereador Juca do Ó
5		
6	Distrito de Tacioteua	EEEFM Marcos Nunes
7	Vila São Paulo Escola Escola Armando Corrêa	EEEFM Escola Armando Corrêa, EMEF José Sabino, EMEF Raimundo Maia, EMEF Sabino Garcia de Brito e Quadra de Esportes Sabino Garcia de Brito

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;



III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido do título e documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato (a);

VI – Não será permitido o voto por procuração;

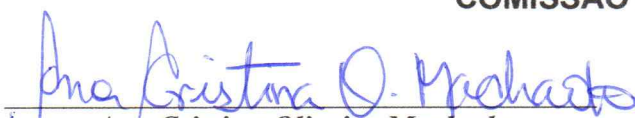
VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

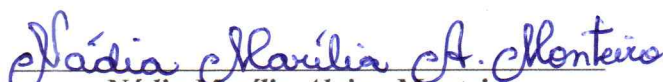
VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

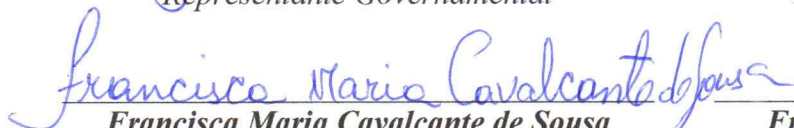
Nº Ordem	NOME	COGNOME	Nº URNA
1	Adriano Santos Pereira	Adriano Conselheiro	11
2	Ana Carine de Assis dos Santos	Ana Carine	17
3	Antônia Dávila da Silva Fonseca	Dávila	12
4	Carlos Alan Silva Nascimento	Alan da Academia	10
5	Cleisiane Silva Duarte	Pastora Cleisi	77
6	Francisca Marta de Paula Mesquita	Marta Mesquita	33
7	Francisca Patrícia Leal Nunes	Patrícia Leal	44
8	Lanna Mirelle Monteiro de Sousa	Lanna Mirelle	20
9	Leila Maria Martins Viana	Leila Martins	15
10	Maria Janilce Ponciano Campos	Jane	22
11	Natalia Freitas Martins	Natalia Martins	45

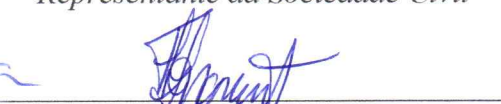
Santa Maria do Pará-PA, 18 de setembro de 2023.

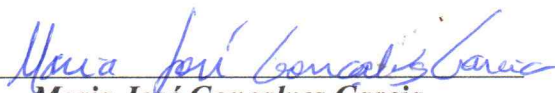
## COMISSÃO ESPECIAL

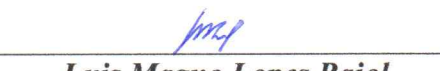
  
**Ana Cristina Oliveira Machado**  
Representante Governamental

  
**Nádia Marília Aleixo Monteiro**  
Representante da Sociedade Civil

  
**Francisca Maria Cavalcante de Sousa**  
Representante Governamental

  
**Francisca Lima da Silva Nascimento**  
Presidente do CMDCA

  
**Maria José Gonçalves Garcia**  
Representante da Sociedade Civil

  
**Luis Magno Lopes Raiol**  
Secretário Executivo do CMDCA